

DECRETO Nº 11.084
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A
TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM
PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 54305/2025-08.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, à GUSTAVO NUNES LETTIERI, inscrito no CPF nº 424.418.598-46, bem público localizado ao lado do imóvel nº 34, da Rua República do Equador, Ponta da Praia, Santos/SP, a seguir especificado:

“02 (duas) vagas de estacionamento com dimensão de 1,80 m (um metro e oitenta centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 10,00 m (dez metros) de comprimento”.

Art. 2º A presente permissão é outorgada nos termos do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, mediante celebração de Termo de Permissão de Uso, cabendo ao permissionário respeitar todas as normas, regras e procedimentos estabelecidos no referido Decreto.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a instalação, manutenção e remoção de mobiliário urbano “Parklet” de acordo com a localização, planta aprovada e demais procedimentos observados nos autos do Processo Administrativo nº 54305/2025-08 e conforme a decisão favorável da Comissão Municipal de “Parklets”.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento